



CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 045/2021

Nós, Guilherme de Oliveira Garcia e Gustavo de Castro Fernandes, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal crie um Programa de incentivos Fiscais as atividades e serviços, concedendo isenção do IPTU e Alvará de funcionamento para os comerciantes que tiveram suas rendas impactadas por conta das restrições no horário de funcionamento, bem como, os que tiveram que fechar suas portas durante o período de pandemia.

JUSTIFICATIVA

Grande é a crise que estamos vivendo em nosso país, assim, estamos vivendo tempos difíceis, onde os pequenos empresários e os trabalhadores são os que mais sofrem com essa situação atípica que assola a humanidade. Dessa forma, medidas enérgicas devem ser tomadas para, ao menos, amenizar o sofrimento daqueles que tiveram seu comércio e, conseqüentemente, suas vidas afetadas pela pandemia da COVID-19.

É neste momento, que precisamos da união de todos os poderes.

Senador Firmino, 05 de abril de 2021.

Gustavo de Castro Fernandes
Gustavo de Castro Fernandes
Vereador na Câmara Municipal de
Senador FirminoMG

Guilherme de Oliveira Garcia
Guilherme de Oliveira Garcia
Presidente da Câmara Municipal de
Senador FirminoMG

Recebemos

Em 07 / 04 / 2021

[Assinatura]